Docusign Envelope ID: 8A3A544A-3E6A-4805-9EA2-7808B5FFC138

EB BIP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 42.272.999/0001-78

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

FINALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025

Na qualidade de instituição administradora do EB BIP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.272.999/0001-78 ("Fundo"), a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo, realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, cujo edital foi divulgado pela Administradora em 06 de outubro de 2025, nos termos do art. 76, § 5º, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022.

PAUTA E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Em virtude do não comparecimento e da consequente ausência de qualquer manifestação dos cotistas à Convocação realizada no dia 06 de outubro de 2025, resta APROVAR automaticamente, nos termos do art. 71, §3º da Resolução CVM 175, os seguintes itens da Ordem do Dia:

(1) as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2025;

Não foi possível a deliberação do item (2) em Consulta Formal, portanto, não houve deliberação relativos aos itens abaixo.

(2) a autorização a Administradora a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas na presente Assembleia.

A Administradora lavra o presente Termo de Apuração e declara automaticamente APROVADOS, com eficácia plena, nos termos do art. 71, § 3º, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, o item (1) da Ordem do Dia, e NÃO APROVADOS o item (2) por falta de quórum deliberativo.

A Administradora observa ainda que, o presente Termo de apuração da presente Consulta Formal estará arquivado em sua sede.

Docusign Envelope ID: 8A3A544A-3E6A-4805-9EA2-7808B5FFC138

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a tratar, e uma vez concluída a apuração dos votos, a Administradora declara encerrada a presente Consulta Formal.

Assinado por:
Ermane Divino dos Santos
DF9C3D57851147F...

Assinado por:
Alfredipe Lourenço Moura Lima
35396EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

Administradora

DS

Alvaro Daniel Timoteo Luz